



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 480 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando o Art. 14 do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Formiga os servidores e discentes abaixo relacionados:

- Gláucio Ribeiro Silva – Representante Titular da Área de Ensino
- Cláudio Alves Pereira – Representante Suplente da Área de Ensino
- Ricardo Carrasco Carpio – Representante Titular da Área de Pesquisa
- Darlan Marcelo Silva – Representante Suplente da Área de Pesquisa
- Laressa Pereira Silva – Representante Titular da Área de Extensão
- Viviane Gonçalves Silva – Representante Suplente da Área de Extensão
- Patrícia Regina de Faria – Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
- Samuel da Silva Ribeiro – Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento
- Maria Elizabeth de Gouvêa – Representante Titular do Corpo Docente
- Fábio Lúcio Correa Júnior – Representante Titular do Corpo Docente
- Patrick Santos de Oliveira – Representante Suplente do Corpo Docente
- Ricardo Oliveira Avigo – Representa Titular do Corpo Técnico-Administrativo
- Rinaldo Alves de Oliveira – Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
- Gustavo Venâncio Pimenta – Representante Titular do Corpo Discente
- Giego Alves de Souza – Representante Titular do Corpo Discente

Art. 2º Que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais